

## **RESOLUÇÃO Nº 27/2012**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 01/08/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017600/11-81, nos termos do Parecer nº 22/2012 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

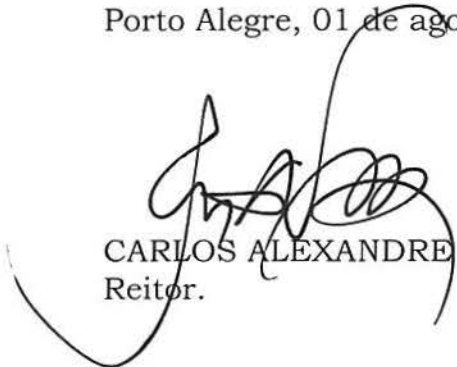
### **RESOLVE**

manifestar-se favoravelmente à proposta da Escola de Engenharia referente à ampliação de 45 (quarenta e cinco) vagas no Curso de Engenharia Química da UFRGS, passando das atuais 75 (setenta e cinco) vagas para 120 (cento e vinte) vagas anuais, no âmbito do Projeto de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), assim distribuídas:

I – 25 (vinte e cinco) vagas, passando de 75 (setenta e cinco) para 100 (cem) vagas, distribuídas em 50 (cinquenta) vagas para ingresso no primeiro semestre e igual número, para ingresso no segundo semestre, a partir do Concurso Vestibular 2013;

II – 20 (vinte) vagas, passando de 100 (cem) para 120 (cento e vinte) vagas anuais, sendo 60 (sessenta) vagas para ingresso no primeiro semestre e 60 (sessenta) vagas para ingresso no segundo semestre, a partir do Concurso Vestibular 2014.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2012.



CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.